



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Autógrafo de lei nº 15/70

Em / /

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 15/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir os créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

3.1.4.0-00	Despesas de Pronto Pagamento	Cr\$ 10.000,00
3.1.1.0-02	Salários	" 7.000,00
3.1.2.0-02	Impressos, Livros e Material de expediente	" 8.000,00
3.1.2.0-02	Combustíveis e Lubrificantes	" 5.000,00
3.1.3.0-02	Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensílios	" 3.000,00
3.1.3.0-02	Publicações Diversas	" 3.000,00
3.1.3.0-02	Honorários, Custas e Procuratórios	" 7.000,00
3.1.3.0-02	Comemorações Cívicas	" 20.000,00
3.1.3.0-02	Recepções, Representações, Homenagens e Hospedagens	" 15.000,00
3.1.4.0-02	Viagens Administrativas.	" 8.000,00
3.1.4.0-02	Despesas de Pronto Pagamento	" 12.000,00
3.1.4.0-02	Despesas Imprevistas	" 5.000,00
4.1.3.0-02	Aparelhos e Pertences.	" 5.500,00
3.1.1.0-09	Salários	" 12.000,00
3.1.2.0-09	Impressos, Livros e Material de Expediente	" 5.000,00
3.1.2.0-09	Combustíveis e Lubrificantes.	" 5.000,00
3.1.3.0-09	Conservação e Reparos de Móveis e Utensílios	" 3.000,00
3.1.4.0-09	Viagens de Interêsse do Serviço.	" 2.000,00
3.1.4.0-09	Despesas de Pronto Pagamento	" 5.000,00
3.1.2.0-01	Impressos, Livros e Material de Expediente	" 2.500,00
3.2.7.0-83	Adicionais Quinquenários	" 1.000,00
3.1.2.0-16	Impressos, Livros e Material de Expediente	" 1.500,00
3.1.3.0-96	Conservação e Manutenção do Matadouro.	" 5.000,00
3.1.1.0-66	Salários	" 7.545,00
3.1.2.0-61	Material Didático e de Expediente.	" 4.613,00
3.1.2.0-66	Materiais Diversos	" 2.500,00
3.1.3.0-61	Aluguel de Prédios	" 2.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em / /

3.1.4.0-61	Despesas de Pronto Pagamento	Cr\$ 2.128,00
3.1.4.0-67	Despesas de Pronto Pagamento	" 1.500,00
3.1.4.0-72	Despesas de Pronto Pagamento	" 1.500,00
3.1.4.0-72	Aluguel de Prédios	" 1.200,00
3.1.1.0-83	Salários	" 12.350,00
3.1.2.0-83	Combustíveis e Lubrificantes	" 3.625,00
3.1.3.0-83	Conservação e reparos de Veículos.	" 5.537,00
3.1.4.0-83	Despesas de Pronto Pagamento	" 2.500,00
3.2.4.0-82	Pensões Diversas	" 1.200,00
3.1.1.0-42	Salários	" 15.607,00
3.1.2.0-42	Combustíveis e Lubrificantes	" 8.626,00
3.1.3.0-42	Conservação de Estradas e Pontes	" 15.324,00
3.1.3.0-42	Recuperação de Ferramentas, Pertences e Veículos	" 8.250,00
3.1.3.0-42	Transportes, Fretes e Carretos Diversos.	" 18.791,00
4.1.4.0-42	Peças e Acessórios p/ máquinas e Veículos.	" 25.000,00
3.1.1.0-90	Salários.	" 10.250,00
3.1.1.0-92	Salários	" 15.000,00
3.1.1.0-94	Salários	" 25.000,00
3.1.1.0-99	Salários	" 12.550,00
3.1.2.0-90	Combustíveis e Lubrificantes	" 5.650,00
3.1.2.0-92	Para o Serviço de Limpeza Pública.	" 3.500,00
3.1.2.0-92	Combustíveis e Lubrificantes	" 4.550,00
x 3.1.2.0-94	Combustíveis e Lubrificantes	" 7.350,00
3.1.3.0-90	Conservação de Móveis e Utensílios e Veículos	" 15.000,00
3.1.3.0-92	Execução da Limpeza Pública	" 22.683,00
3.1.3.0-94	Transportes em Geral	" 15.000,00
3.1.4.0-99	Despesas de Pronto Pagamento	" 3.500,00
3.2.7.0-83	Adicionais Quinquenários	" 3.204,00
4.1.1.0-61	Construção de Prédios Escolares.	" 35.000,00
4.1.1.0-94	Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	" 45.000,00
4.1.1.0-95	Abertura e Construção de Praças, Jardins e Parques	" 25.000,00
4.1.3.0-92	Veículos, Máquinas, Equipamentos e Pertences	" 2.500,00
4.1.4.0-94	Para os Serviços de Ruas e Avenidas.	" 7.870,00
	Soma.	Cr\$ 549.403,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

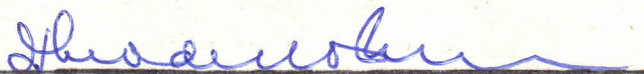
Em / /

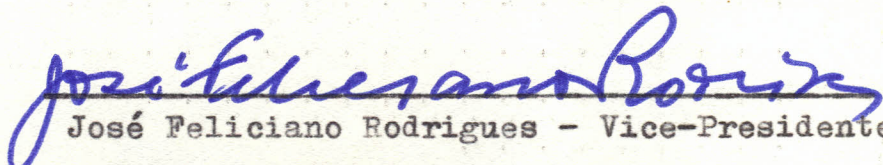
Art. 2º - O recurso para atender a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento de dotações, do orçamento vigente, abaixo mencionadas:


4.1.2.0-04 Plano Diretor Integrado (Parcial)	Cr\$ 140.000,00
3.1.1.0-90 Salários	" 50.000,00
3.1.2.0-90 Para o Serviço de Patrimônio (Parcial).	" 110.000,00
3.1.1.0-70 Vencimentos (Parcial)	" 19.403,00
4.1.1.0-42 Construção da Estação Rodoviária (Parcial).	" 100.000,00
4.1.1.0-96 Construção do Mercado Municipal (Parcial)	" 80.000,00
4.1.1.0-96 Construção do Matadouro Municipal (Parcial)	" 50.000,00
Soma	Cr\$ 549.403,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de Outubro de 1970


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10 - X - 1970


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara